

11º FESMORENA — FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL 2026

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE NECESSIDADES DE ACESSIBILIDADE

Instituto Cerrado Central – ICC | CNPJ nº 09.366.367/0001-06

ANTES DE PREENCHER

O preenchimento deste formulário é FACULTATIVO e pode ser feito no ato da inscrição ou a qualquer momento depois, conforme o item 20.2 do Regulamento. Quanto antes a organização souber, mais adaptações consegue viabilizar.

A informação prestada aqui NÃO pode ser utilizada como critério negativo de seleção ou de julgamento artístico (item 20.3), nem alterar critérios artísticos ou conferir vantagem competitiva (item 20.8). Ela serve a uma única finalidade: garantir igualdade material de condições de participação.

Não é necessário apresentar laudo, diagnóstico ou documento médico para preencher este formulário. Descreva a necessidade prática, não a condição clínica.

Em caso de dúvida sobre como preencher, procure a organização pelos canais oficiais.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do estudante	
Idade	
Título da composição inscrita	
Instituição de ensino	
Município / UF	
Nome do responsável legal	
Telefone / WhatsApp	
E-mail	

Este formulário se refere a:

- () O estudante participante
 () O responsável legal ou acompanhante
 () Ambos

2. TIPO DE NECESSIDADE

Assinalar todas as opções aplicáveis. As hipóteses correspondem ao item 20.2 do Regulamento.

- () Acessibilidade física (rampas, elevador, espaço para cadeira de rodas, acesso ao palco)
 () Comunicação (interpretação em Libras, legendagem, audiodescrição, material em formato acessível)
 () Mobilidade (deslocamento, apoio para subir ao palco, tempo adicional de acomodação)
 () Deficiência (física, auditiva, visual, intelectual, múltipla)
 () Tecnologia assistiva (equipamento próprio, leitor de tela, aparelho auditivo, outro)
 () Alimentação específica decorrente de necessidade justificada
 () Apoio para participação nas atividades (acompanhamento, mediação, pausa programada)
 () Necessidade relacionada a condição sensorial (sensibilidade a som, luz, aglomeração)
 () Outra condição relevante — descrever no item 3

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrever, com as próprias palavras, o que é necessário para que a participação ocorra em condições adequadas. O mais útil é indicar o que costuma funcionar na escola ou em outras apresentações.

4. EM QUAIS MOMENTOS A ADAPTAÇÃO É NECESSÁRIA

Assinalar todas as opções aplicáveis:

- ☐ Inscrição e comunicação com a organização (envio de documentos, recebimento de avisos)
- ☐ Atividades presenciais de 20 de novembro (audição, gravação, entrevistas)
- ☐ Ensaios, passagem de som e preparação artística
- ☐ Apresentação na Grande Final de 20 de dezembro (acesso e permanência no palco)
- ☐ Transporte, quando aplicável
- ☐ Hospedagem, quando aplicável
- ☐ Alimentação durante o período oficial
- ☐ Circulação e permanência no Teatro Dom Bosco (plateia, bastidores, camarins, sanitários)

5. APOIOS ESPECÍFICOS

5.1. O estudante utiliza equipamento, tecnologia assistiva ou recurso próprio que precise ser previsto pela produção?

- ☐ NÃO
- ☐ SIM — especificar: _____

5.2. É necessário acompanhante de apoio além do responsável ou acompanhante já indicado?

- ☐ NÃO
- ☐ SIM — informar nome e vínculo: _____

Nos termos do item 20.7 do Regulamento, necessidades de acompanhante adicional devem ser comunicadas com a maior antecedência possível.

5.3. Há necessidade de cão-guia ou animal de assistência?

- ☐ NÃO
- ☐ SIM

5.4. Há algo que a equipe deva evitar ou observar durante as atividades?

6. TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES**CONSENTIMENTO PARA DADOS SENSÍVEIS — art. 11 da Lei nº 13.709/2018**

Informações relativas a deficiência ou saúde são dados pessoais sensíveis. Elas serão tratadas com acesso restrito às pessoas e equipes que precisem delas para viabilizar a adaptação solicitada, e não serão publicadas nem utilizadas para qualquer outra finalidade.

() CONSENTO com o tratamento das informações prestadas neste formulário pelo Instituto Cerrado Central, exclusivamente para a finalidade de garantir a acessibilidade e a adequada participação no 11º FESMORENA, ciente de que este consentimento pode ser revogado a qualquer tempo.

Demais informações constam do ANEXO VI – Aviso de Privacidade e do Item 19 do Regulamento.

7. GARANTIAS

7.1. A organização analisará a solicitação individualmente e adotará as adaptações razoáveis tecnicamente possíveis, considerando a necessidade apresentada, a segurança do participante, as características dos espaços, os recursos disponíveis, a programação artística e técnica, a razoabilidade e a proporcionalidade (item 20.4).

7.2. A organização poderá solicitar informações complementares estritamente relacionadas à providência pretendida (item 20.5).

7.3. A informação prestada não será utilizada como critério negativo de seleção ou julgamento artístico (item 20.3).

7.4. Nenhuma adaptação alterará indevidamente critérios artísticos, conferirá vantagem competitiva ou diminuirá direitos do participante (item 20.8).

7.5. A organização retornará ao solicitante informando quais providências serão adotadas e, quando alguma não for viável, apresentará a justificativa e as alternativas possíveis.

8. LOCAL, DATA E ASSINATURA

Local: _____, ____ / ____ / 2026.

Assinatura do responsável legal

Nome: _____

Assinatura do estudante (facultativa)

Nome: _____

9. RESPOSTA DA ORGANIZAÇÃO (uso interno)

Registro da análise prevista no item 20.4 do Regulamento e do retorno ao solicitante previsto no item 7.5 deste formulário.

Recebido em	
Protocolo nº	
Responsável pela análise	
Providências adotadas	
Providências não viáveis e justificativa	
Alternativas apresentadas	
Retorno ao solicitante em	
Meio do retorno	